



SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 6072/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA).

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo nº 435/2023** referente ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6072/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA), e as **Minutas de Contratos nº 1301/2023, nº 1302/2023, nº 1303/2023 e 1304/2023** celebradas pelas **CONTRATANTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA – minuta nº 1301/2023 no valor de R\$ 8.725,15 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL minuta nº 1302/2023 no valor de R\$ 8.725,15 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze



centavos) / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – minuta nº 1303/2023 no valor de R\$ 8.725,15 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – minuta nº 1304/2023 no valor de R\$ 8.725,15 (oito mil setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) com a **CONTRATADA** – GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 50.768.912/0001-86, no valor final global negociado de R\$ 34.900,60 (trinta e quatro mil, novecentos reais e sessenta centavos). Os 6 (seis) acessos serão simultâneos e no quantitativo de 03 (três) licenças para Secretaria Municipal de Administração e tesouro, 01 (uma) licença para Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (uma) licença para Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento social, 01 (uma) licença para Secretaria Municipal de Saúde, conforme apresentado em cada Minuta de Contrato. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o **Processo Administrativo nº 435/2023 e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 6072/2023** e as **Minutas de Contratos nº 1301/2023, 1302/2023, 1303/2023 e 1304/2023** encontram-se revestidos de todas formalidades legais (parecer jurídico nº 1345/2023/PGM/PMB), estando aptos a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os Processos e as Minutas de Contratos supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 20 de novembro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB